

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

A KAZEE Industrial LTDA - EPP, vem através do presente manifestar tempestivamente intenção em recorrer da Decisão Inabilitatória proferida nos presentes autos. A intenção recursal justifica-se pela não concordância da empresa em relação a análise e julgamento dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante. Informamos que os quantitativos apresentados nos atestados, cumprem de maneira satisfatória ao exigido no Edital, ocorrendo apenas um conflito entre Unidades de Medida.

Fechar

## Pregão Eletrônico

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia – SUPEL/RO.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 594/2020/SUPEL/RO.

A KAZEE Industrial LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.175.184/0001-05, por intermédio de seu Sócio Proprietário Sr. Kesler Magalhães de Almeida, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Registro Geral nº 5864877 – PC/GO e no CPF nº 700.227.011-76, vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 10.024/2019 e Item 14 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico nº 594/2020/SUPEL/RO, apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão inabilitatória proferida nos autos do presente processo administrativo, na qual INABILITOU a empresa KAZEE Industrial, tida como vencedora em fase anterior, com a proposta de preços mais vantajosa à Administração Pública.

#### 1 – Preliminarmente:

A recorrente, antes de adentrar nas narrativas de fatos e direitos, solicita de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, a aplicação de EFEITO SUSPENSIVO no transcurso processual, até análise e julgamento do presente recurso.

Tal pedido se baseia além do cumprimento ao disposto legal, como forma de garantir à Licitante inabilitada seu direito de contraditório e ampla defesa, sendo que, acredita e espera que após análise do presente recurso, a decisão será revista e modificada por se tratar de ser a forma mais justa e acertada.

Por fim, solicita-se também em caráter preliminar que, em sede de Juízo de Retratação, a decisão inabilitatória seja devidamente revista e modificada, poupando tempo e dando mais eficiência aos Atos Administrativos. Todavia, caso o Sr. Pregoeiro entenda pela manutenção da decisão recorrida, que sejam os presente autos imediatamente remetidos a Autoridade superior para julgamento.

#### 2 – Dos Pressupostos Recursais:

##### 2.1 – Da Tempestividade:

Quanto a tempestividade recursal, cabe dizer que o presente recurso obedece fielmente ao prazo legalmente garantido, visto que está sendo apresentado dentro do período de 03 dias dispostos no subitem 14.2 do Edital e Art. 44, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 44 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

Tendo em vista que o recurso administrativo foi devidamente e tempestivamente manifesto na plataforma eletrônica do COMPRASNET, tendo sido inclusive ACEITO pelo Pregoeiro, apresentamos agora nossas Razões recursais no prazo legalmente definido.

##### 2.2 – Da Legitimidade Ativa:

A recorrente possui o pressuposto recursal de legitimidade de natureza ativa, visto que é parte interessada na reanálise e julgamento da decisão inabilitatória, uma vez que, não fosse tal decisão proferida, sagrar-se-ia como vencedora do certame em epígrafe.

Portanto temos que a KAZEE é detentora do direito que alega, tendo legitimidade ativa para interpor o presente recurso administrativo contra decisão que a inabilitou.

##### 2.3 – Do Interesse Recursal:

No que se refere ao interesse de recorrer, a recorrente, irresignada com a decisão inabilitatória, possui disposição recursal uma vez que entende que a decisão que a inabilitou não observou pressupostos de natureza legais.

Ainda em análise ao disposto no 44, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/2019, temos que: “Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer”. (grifo meu)

Assim, diante do cumprimento dos pressupostos recursais acima aludidos, requer em sede de Juízo de Admissibilidade, que o presente recurso seja devidamente recebido para julgamento.

#### 3 – Dos Fatos:

A Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 594/SUPEL/2020/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, teve por objeto: “Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais” e realizou-se na data de 04 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, conforme previsto no Edital.

O referido processo licitatório teve como interessado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER e, foi conduzido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL (Equipe ZETA/SUPEL). A fim de orientar e conduzir o certame, foi publicado Edital e Termo de Referência no qual esse último passou por reforma, alterando dentre outros dispositivos, a data de realização da Sessão Pública.

Cabe salientar também que houve modificações substanciais com relação à quantitativos e valores estimados, sendo publicado inclusive o Adendo Modificador nº 01/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 0009. 284007/2020-46.

Houve por parte da recorrente pedido de esclarecimentos buscando sanar algumas dúvidas deixadas pelo Edital, todavia nada que justificasse o cancelamento do certame, segundo a Administração Pública, estando, portanto, o Instrumento Convocatório válido e eficaz na data da Sessão.

Com o intuito de comprovar qualificação técnica necessária por parte dos licitantes, o Edital previu a juntada de Atestados de Capacidade Técnica (plural) que pudessem comprovar de maneira satisfatória o desempenho da empresa no fornecimento de produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da Licitação.

A recorrente, obedecendo ao dispositivo legal, juntou além de toda documentação de habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira), atestados que comprovam de forma satisfatória os quantitativos e características exigidos em Edital.

Cabe salientar que a recorrente participou apenas da disputa do Grupo 02 (reservado a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), devendo, portanto, comprovar capacidade técnica APENAS DOS ITENS DISPUTADOS.

Após análise das propostas de preços e disputa por lances, a recorrente teve sua oferta classificada em primeiro lugar por se tratar de valor mais vantajoso (menor preço) à Administração Pública.

Entretanto em análise posterior, o pregoeiro equivocadamente inabilitou a empresa justamente por não cumprir os requisitos de qualificação técnica, qual sejam, juntada de Atestados compatíveis em características e quantidades pré definidas em Edital.

Diante da decisão inabilitatória a licitante, amparada pelos dispositivos legais, interpôs intenção recursal a fim de corrigir o equívoco administrativo.

4 – Do Direito:

A Lei 8.666/93 dispõe em seu artigo 30, inciso II o seguinte:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Portanto, temos em análise ao dispositivo legal, que a Administração Pública possui a prerrogativa de exigir dos interessados, que a comprovação de aptidão técnica se adequue aos quantitativos e características dos objetos licitados, no caso em tela, através da juntada de Atestado de Capacidade Técnica.

Cabe salientar que, a presente Licitação tem por objeto apenas o FORNECIMENTO de materiais necessários para a execução de serviços de Sinalização Viária Horizontal (Tintas e Microesferas). Portanto restringe em apenas exigir por parte da licitante, a comprovação de provimento anterior de materiais similares aos do objeto.

O Edital traz no subitem 13.8 às exigências e comprovações necessárias que o licitante deve fornecer à Administração Pública a fim de credenciá-lo como "capacitado" em fornecimento do objeto licitado.

Importante frisar que as exigências editalícias são bem claras no que se refere a comprovação de capacidade técnica, vejamos: (grifamos)

#### 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.8.1. As empresas deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível EM CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES com o objeto desta licitação, nos termos do Art. 3º, inciso III, da Orientação Técnica Nº. 001/2017/GAB/SUPEL/RO. (Base Legal: art. 30, II c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93; IN 05/2017/MPOG, a saber:

Art. 3º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à aquisição de bens e materiais de consumo comuns, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

b) Grupo 02: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de R\$ 353.741,90 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Ora, da análise minuciosa e precisa deste disposto, podemos concluir que para fins de participação no certame, a Licitante deveria comprovar o fornecimento de produtos em características e quantidades similares ao do objeto na forma acima descrita.

Analisando agora o "Item de maior relevância" do Grupo II, qual seja, o Item 01: "Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos", podemos concluir que a exigência de comprovação técnica deveria ser limitar-se a comprovação de fornecimento deste Item.

Segundo o Adendo Modificador nº 01/2020, do presente processo, o qual modificou os quantitativos e valores dos itens desta Licitação, temos que a quantidade estimada a ser licitada pela Administração seria de 44.523 litros de Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos. Portanto temos aqui o nosso Item de maior relevância.

Temos até aqui então que, a Administração Pública comprovaria Capacidade Técnica da licitante interessada, através do fornecimento de Atestado que comprovasse o fornecimento de objeto similar ao item de maior relevância do Grupo participado, o que de acordo com o parágrafo anterior ficou definido como o Item 01 do Grupo 02.

Dando continuidade a análise do disposto no Edital, temos no subitem 13.8.3 o seguinte:

13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item em que esteja participando; (grifo nosso)

Buscando esclarecer e até mesmo formalizar as exigências com relação aos quantitativos mínimos, o Edital trouxe no subitem mencionado acima, a porcentagem definida como mínima para fins de comprovação de capacidade técnica em fornecer o item de maior relevância.

Portanto, com essas informações, é possível analisarmos o caso em tela com maior exatidão, ou seja, o Edital limitou-se em exigir comprovação de fornecimento de objeto similar ao Objeto da licitação, na quantidade de 10% (dez por cento) do item de maior relevância do Grupo participado, qual seja Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

Sendo assim, temos a seguinte matemática: 10% de 44.523 litros, resultando no valor de 4.452 litros.

Ora, a recorrente apresentou 02 (dois) atestados comprovando o fornecimento de um total de 17.094 litros de tinta para sinalização viária.

Se utilizarmos o valor de referência de 4.452 litros e dividirmos pela quantidade de litros que normalmente essa Tinta é comercializada, qual seja balde de 18 litros, temos a quantidade em baldes de 248 baldes (valor arredondado), quantidade esta comprovada através da análise individual de cada atestado.

Passemos a análise individual dos 02 (dois) atestados juntados.

O primeiro, emitido pela Global Led Comércio e Serviços LTDA, atesta o fornecimento de um quantitativo total de 347 baldes/latas de 18 litros de tinta similar a do Objeto da Licitação. Convertendo essa quantidade para litros, temos um valor de 6.246 litros. Portanto temos que, só este Atestado seria mais do que suficiente para comprovar Capacidade Técnica exigida em Edital.

Como forma complementar e, visando dar maior consistência a documentação técnica, a Licitante juntou outro atestado, emitido pelo 8º Batalhão de Engenharia de Construção, em que atesta o fornecimento de mais 678 baldes/latas de 16 litros de tinta similar a do Objeto da Licitação. Após a conversão para quantidade em litros, temos o resultado de 10.848 litros, quantidade esta também superior a exigida em Edital.

Cabe salientar que, o Edital não estipula a forma nem a unidade de medida que as quantidades exigidas devam ser apresentadas nos Atestados de Capacidade Técnica.

Diante disso, podemos constatar que a recorrente preencheu os requisitos de natureza técnica exigidos em Edital e, que a Decisão que a inabilitou foi equivocada.

5 – Do Pedido:

Assim, diante de todo o exposto, requer de Vossa Senhoria o recebimento e conhecimento das razões recursais, dando-lhes provimento, culminando na reforma da Decisão que inabilitou a empresa KAZEE Industrial. Requer ainda que, em sede de juízo de retratação, caso vossa senhoria não reconsidere a decisão inabilitatória, sejam as presentes razões remetidas imediatamente a Autoridade superior.

Termos em que pede e espera deferimento.

Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2020

KAZEE Industrial - EPP  
Kessler Magalhães de Almeida  
5864877 – 700.227.011-76  
Sócio Proprietário

**Fechar**



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Pregão Eletrônico Nº:** PE 594/2020/SUPEL/RO

**Processo Administrativo Nº:** 0009.284007/2020-46 – Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO

**Objeto:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência

**Empresa Peticionante:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.175.184/0001-05

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE DA INTENÇÃO DE RECURSO

A intenção de recurso impetrada pela empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA, no item Grupo 02, foi interposta dentro do prazo fixado por este Pregoeiro, de 20 minutos, e, por ser motivada e tempestiva, foi acolhida, razão pela qual foi fixado o prazo de 03 dias úteis para apresentação de suas razões recursais, nos termos da Lei Federal 10.520/02.

#### 2. SÍNTESE DA INTENÇÃO DE RECURSO

Alegou a recorrente que discorda da "*a análise e julgamento dos Atestados de Capacidade Técnica*" que apresentou. Registre-se que os documentos retro mencionados foram analisados e levaram a inabilitação da empresa recorrente.

#### 3. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa recorrente alega que comprovou sua capacidade técnica por meio dos atestados apresentados, especificamente no que diz respeito a comprovação relacionada ao item 13.8.3, do Edital, nos termos do Adendo Modificador 01, ou seja, a referida empresa sustenta que comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10% (dez por cento) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.

#### 4. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve contrarrazão.

#### 5. DO EXAME DE MÉRITO

Em melhor análise dos documentos apresentados pela empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA, verifica-se que a empresa em tela comprovou possuir capacidade técnica para fornecer o objeto da licitação, relativo ao Grupo 02, vejamos.

O Edital do PE 594/2020/SUPEL fixou que o seguinte:

13.8.1.As empresas deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível **EM CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES com o objeto desta licitação**, nos termos do Art. 3º, inciso III, da Orientação Técnica Nº. 001/2017/GAB/SUPEL/RO. (Base Legal: art. 30, II c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93; IN 05/2017/MPOG, a saber:

Art. 3º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à aquisição de bens e materiais de consumo comuns, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte: (...) (...)

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

a) Grupo 01: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de R\$ 1.737.758,71 (um milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

**b) Grupo 02: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de R\$ 579.244,23 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).**

13.8.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem o fornecimento anterior de entrega de produtos condizentes com o objeto desta licitação;

**13.8.3 .Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item em que esteja participando**

Ora, se observarmos os itens supra destacados e analisarmos a documentação de habilitação da empresa recorrente, chegamos a conclusão de que a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA comprovou ter fornecido anteriormente bem mais que 10% (dez por cento) do quantitativo do item 01 (parcela de maior relevância), no Grupo 02 (que seria 4.452,30 litros), antes comprovou ter fornecido o quantitativo de 17.094 litros.

Assim, com base nos princípios do Julgamento Objetivo, da Vinculação ao Instrumento convocatório, e sobre tudo ancorado no dever de autotutela conferido a Administração Pública para rever seus atos, conforme sumulas nº346 e 473 do STF, art. 53 da Lei Federal 9.784/99, decido da forma infra colada.

## 6. DECISÃO

Com base nas considerações aqui esposadas, à luz dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da eficiência, da competitividade, da razoabilidade, da proporcionalidade, entre outros e, ante

o prejuízo do julgamento do objeto, este Pregoeiro decide por julgar, totalmente, **PROCEDENTE** a o recurso apresentado pela empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA.

Embora o Ordenamento Jurídico não obrigue a remessa da presente decisão a instância administrativa superior, por ser caso de revisão de atos, remeto os autos a Autoridade Competente e submeto a presente decisão ao conhecimento e à apreciação da Autoridade Superior, na pessoa do Senhor Superintendente Estadual de Compras e Licitações, que pode, certamente, ensejar melhor juízo e entendimento.

**JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA**

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 17/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015318105** e o código CRC **C95674C7**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.284007/2020-46

SEI nº 0015318105



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Assessoria Técnica - SUPEL-ASSEJUR

Parecer nº 55/2021/SUPEL-ASSEJUR

**Referência:** Processo Administrativo n. 0009.284007/2020-46. Pregão Eletrônico n. 594/2020.

**Procedência:** Equipe de licitação ZETA/SUPEL.

**Interessado:** Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

**Objeto:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais.

**Valor Estimado:** R\$ 4.808.849,13 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

**Ementa:** Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Recurso Administrativo. Qualificação Técnica. Atestado de Capacidade Técnica. Conhecimento. Procedente.

## I - INTRODUÇÃO

1. Trata-se de recurso interposto pelo licitante KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP (0015318064), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 35.175.184/0001- 05, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n. 10.520/2002 e no art. 26 do Decreto Estadual n. 12.205/06.
2. O presente processo foi encaminhado pelo Pregoeiro para fins de análise e parecer jurídico.
3. Abrigam os autos o Pregão nº 594/2020/ZETA/SUPEL/RO.

## II - ADMISSIBILIDADE

4. Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, interesse recursal, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.
5. Não foi apresentada contrarrazão ao recurso.

## III - DA INTENÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELO LICITANTE KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP (0015318064)

6. O Recorrente apresenta inconformismo com a análise e julgamento dos seus Atestados de Capacidade Técnica.
7. Afirma a recorrente em sua intenção recursal o seguinte argumento:



"A KAZEE Industrial LTDA - EPP, vem através do presente manifestar tempestivamente intenção em recorrer da Decisão Inabilitatória proferida nos presentes autos. A intenção recursal justifica-se pela não concordância da empresa em relação a análise e julgamento dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante. Informamos que os quantitativos apresentados nos atestados, cumprem de maneira satisfatória ao exigido no Edital, ocorrendo apenas um conflito entre Unidades de Medida."

#### **IV - DECISÃO PREGOEIRO (0015318105)**

8. Compulsando os autos, o Pregoeiro julgou:

- Pela reforma da decisão que inabilitou a empresa: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP.

9. Julgando totalmente **PROCEDENTE** a intenção e peça recursal interposta pela recorrente.

#### **V - PARECER QUANTO AOS ATOS PRATICADOS NA FASE RECURSAL**

10. Preliminarmente esclarecemos que o recorrente KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP, apresentou intenção de recurso (página 01 do ID 0015318064), posteriormente potencializando sua intenção com o recurso (página 02 do ID 0015318064), insurgindo contra a sua inabilitação no grupo 02 (tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos).

11. Em consonância ao art. 4º, inc. XVII, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c art. 26 do Decreto Estadual nº 12.205/06, e subsidiariamente, com o art. 109, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, discorreremos quanto ao parecer jurídico.

12. Os subitens 19.5 do termo de referência (0014168952) e 13.8 do edital (0014631873) modificado pelo Adendo Modificado nº 01/2020, dispõem sobre as regras a serem observadas sobre a qualificação técnica. Eis o teor:

##### Termo de Referência

"Relativos à Qualificação Técnica: De acordo com os parâmetros estabelecidos na Orientação Técnica n.º 001/2017GAB/SUPEL/RO."

##### Edital de Licitação

"13.8.1.As empresas deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível EM CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES com o objeto desta licitação, nos termos do

Art. 3º, inciso III, da Orientação Técnica Nº. 001/2017/GAB/SUPEL/RO. (Base Legal: art. 30, II c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93; IN 05/2017/MPOG, a saber: Art. 3º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à aquisição de bens e materiais de consumo comuns, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

(...)

(...)

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

a) Grupo 01: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de R\$ 1.737.758,71 (um milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

b) **Grupo 02: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de R\$ 579.244,23 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).**

13.8.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem o fornecimento anterior de entrega de produtos condizentes com o objeto desta licitação;

13.8.3. **Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item em que esteja participando;"**

13. Destaca-se que durante a fase habilitatória, a recorrente apresentou atestado de capacidade técnica (páginas 41 e 42 do ID 0015052962), referente ao fornecimento de material e serviços.

14. Pois bem. A recorrente fora inabilitada pelo pregoeiro (página 17 do ID 0015895383), motivo pelo qual não se conforma, no que se refere a análise e julgamento dos seus Atestados de Capacidade Técnica no Grupo 02.

15. Com somatório dos atestados de capacidade técnica, percebe-se que foi comprovada o fornecimento de 17.094 litros, considerando as quantidades apresentadas, bem como, compatível em características e quantidades, entende-se que a empresa atende as exigências contidas no subitem 13.8. e seus subitens do Edital. Com isso, fazendo com que o Pregoeiro modificasse sua decisão realizada na sessão pública em que a inabilitou, considerando que a recorrente é Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo que a sua comprovação deveria ser de no mínimo 4.452,30 litros.

16. Em decisão (0015318105), o pregoeiro informa que a requerente comprovou ter fornecido anteriormente bem mais que 10% (dez por cento) do quantitativo do item 01 (parcela de maior relevância), no Grupo 02 (que seria 4.452,30 litros), antes comprovou ter fornecido o quantitativo de 17.094 litros.

17. Conforme reanalise, os quantitativos previsto no atestado de capacidade técnica são suficientes para comprovar e, em consequência, atender a exigência editalícia, de modo a merecer habilitação.

18. Os Princípios da Finalidade Pública e do Interesse Público restam vigentes, porquanto fora alcançada a proposta mais vantajosa (art. 3º da Lei n. 8.666/93).

19. Por fim, o Tribunal de Contas da União orienta a aplicação do Princípio do Formalismo Moderado durante a condução do certame licitatório, afastando interpretação que acarrete exigências demasiadamente formais, gerando aquisições desvantajosas para a Administração Pública (acórdão n. 357/2015-plenário).

20. Nesse viés, o pregoeiro julgou acertadamente procedente o presente recurso.

## **VI - CONCLUSÃO**

21. Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento do recurso, e pela **manutenção** da decisão da Pregoeira, que julgou da seguinte forma:

- **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP**, para a sua habilitação quanto ao grupo 02.

22. A decisão foi fundamentada com base no disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, que garante a observância do princípio constitucional da legalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, ao selecionar a proposta que for mais vantajosa para a Administração.

23. Encerrada a fase de julgamento dos recursos administrativos, verifica-se que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, dando-se oportunidade para contrarrazão.

24. O presente parecer apenas terá validade após o aprovo por parte do Procurador Geral do Estado de acordo com o art. 11, V, da LCE n. 620/2011 e arts. 8º, § 3º c/c 9º, II, da Resolução n.

08/2019/PGE/RO.

25. Oportunamente, submeter-se-á o presente recurso à decisão superior, conforme previsto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conferindo-se regular curso ao processo, de acordo com a legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/01/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015893826** e o código CRC **CA9A4755**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0009.284007/2020-46

SEI nº 0015893826

925373.5942020.21833.4313.314680668786



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00594/2020**

Às 09:02 horas do dia 04 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22/2020/SUPEL-CI de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0009284007/202046, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00594/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 133.571

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.737.758,7100

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.410.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.409.174,0500 .

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 66.786

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 920.311,0800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 760.000,0000 e com valor negociado a R\$ 759.356,8200 .

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesferas DROP-ON.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 83.482

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 525.936,6000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 450.000,0000 e com valor negociado a R\$ 449.967,9800 .

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesfera Pre-mix

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 50.089

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 303.038,4500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000 e com valor negociado a R\$ 269.979,7100 .

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** FOLHA DE VIDRO

**Descrição Complementar:** Tinta para Pré-marcação.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 10.018

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 119.614,9200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.943,6400 .**

**Item: 11 - GRUPO 2**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)

**Quantidade:** 44.523

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 579.244,2300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 468.000,0000 e com valor negociado a R\$ 467.936,7300 .**

**Item: 12 - GRUPO 2**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 2 do grupo G1)

**Quantidade:** 22.261

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 306.756,5800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 250.000,0000 e com valor negociado a R\$ 249.991,0300 .**

**Item: 13 - GRUPO 2**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesferas DROP-ON.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)

**Quantidade:** 27.827

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 175.310,1000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 155.000,0000 e com valor negociado a R\$ 154.996,3900 .**

**Item: 14 - GRUPO 2**

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesfera Pre-mix

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 4 do grupo G1)

**Quantidade:** 16.696

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 101.010,8000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 91.000,0000 e com valor negociado a R\$ 90.993,2000 .**

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** FOLHA DE VIDRO

**Descrição Complementar:** Tinta para Pré-marcação.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 5 do grupo G1)

**Quantidade:** 3.339

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 39.867,6600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000 e com valor negociado a R\$ 34.892,5500 .**

### Relação de Grupos

#### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** - (Grupo Participação Aberta)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 3.606.659,7600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.970.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.968.422,2000 .**

#### Itens do grupo:

- 1 - TINTA LACA
- 2 - TINTA LACA
- 3 - TINTA LACA

- 4 - TINTA LACA
- 5 - FOLHA DE VIDRO

**GRUPO 2**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (**Cota Exclusiva do grupo G1**)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.202.189,3700

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 999.000,0000 e com valor negociado a R\$ 998.809,9000 .**

**Itens do grupo:**

- 11 - TINTA LACA
- 12 - TINTA LACA
- 13 - TINTA LACA
- 14 - TINTA LACA
- 15 - FOLHA DE VIDRO

**Histórico****Item: 1 - GRUPO 1 - TINTA LACA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Tinta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos	Sim	Sim	133.571	R\$ 13,0100	R\$ 1.737.758,7100	16/11/2020 11:50:54
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI <b>Marca:</b> ALTA PAULISTA <b>Fabricante:</b> ALTA PAULISTA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.	Sim	Sim	133.571	R\$ 13,0100	R\$ 1.737.758,7100	03/12/2020 13:43:29
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI <b>Marca:</b> COLORFAST <b>Fabricante:</b> MM2 <b>Modelo / Versão:</b> MM2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos	Sim	Sim	133.571	R\$ 13,0100	R\$ 1.737.758,7100	03/12/2020 15:00:14
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA <b>Marca:</b> INDUTIL <b>Fabricante:</b> Indutil <b>Modelo / Versão:</b> INDUTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BRANCO - Tinta para demarcação e pré-marcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água. Baldes com 18 litros cada. MARCA INDUTIL	Não	Não	133.571	R\$ 13,0100	R\$ 1.737.758,7100	03/12/2020 15:55:56
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA <b>Marca:</b> VIA BRASIL <b>Fabricante:</b> VIA BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> VIA BRASIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.	Sim	Sim	133.571	R\$ 1.000,0000	R\$ 133.571.000,0000	03/12/2020 11:01:53

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 133.571.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 1.737.758,7100	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 1.737.758,7100	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163

R\$ 1.737.758,7100	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 1.737.758,7100	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 1.700.000,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:12:17:850
R\$ 1.660.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:13:43:333
R\$ 1.602.852,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:14:06:570
R\$ 1.570.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:14:46:443
R\$ 1.632.237,6200	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:14:57:840
R\$ 1.500.000,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:16:10:880
R\$ 1.886.300,3500	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:13:140
R\$ 1.501.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:17:28:147
R\$ 1.594.837,7400	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:18:11:837
R\$ 1.470.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:19:04:887
R\$ 1.440.600,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:19:29:597
R\$ 1.410.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:21:45:917
R\$ 1.381.800,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:22:14:053

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.410.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.409.174,0500. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 2 - GRUPO 1 - TINTA LACA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Tinta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica para 02 anos	Sim	Sim	66.786	R\$ 13,7800	R\$ 920.311,0800	16/11/2020 11:50:54
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI <b>Marca:</b> ALTA PAULISTA <b>Fabricante:</b> ALTA PAULISTA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos	Sim	Sim	66.786	R\$ 13,7800	R\$ 920.311,0800	03/12/2020 13:43:29
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI <b>Marca:</b> COLORFST <b>Fabricante:</b> MM2 <b>Modelo / Versão:</b> MM2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos	Sim	Sim	66.786	R\$ 13,7800	R\$ 920.311,0800	03/12/2020 15:00:14
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA <b>Marca:</b> INDTUL <b>Fabricante:</b> INDUTIL <b>Modelo / Versão:</b> INDUTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMARELO - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água. Baldes com 18 litros cada. MARCA INDUTIL	Não	Não	66.786	R\$ 13,7800	R\$ 920.311,0800	03/12/2020 15:55:56
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA <b>Marca:</b> VIA BRASIL	Sim	Sim	66.786	R\$ 1.000,0000	R\$ 66.786.000,0000	03/12/2020 11:01:53

**Fabricante:** VIA BRASIL**Modelo / Versão:** VIA BRASIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.786.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 920.311,0800	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 920.311,0800	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 920.311,0800	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 920.311,0800	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 900.000,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:14:56:557
R\$ 801.432,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:15:25:170
R\$ 880.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:15:25:677
R\$ 816.124,9200	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:15:40:073
R\$ 810.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:15:41:167
R\$ 784.000,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:16:38:740
R\$ 943.157,2300	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:13:250
R\$ 760.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:17:59:073
R\$ 744.800,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:18:20:303
R\$ 797.424,8400	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:18:59:323

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 760.000,0000 e com valor negociado a R\$ 759.356,8200. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 3 - GRUPO 1 - TINTA LACA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	83.482	R\$ 6,3000	R\$ 525.936,6000	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Microesfera <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesfera DROP-ON						
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	83.482	R\$ 6,3000	R\$ 525.936,6000	03/12/2020 13:43:29
	<b>Marca:</b> ESFEROLUX <b>Fabricante:</b> ESFEROLUX <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesferas DROP-ON						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	83.482	R\$ 6,3000	R\$ 525.936,6000	03/12/2020 15:00:14
	<b>Marca:</b> TECNOGLASS <b>Fabricante:</b> TECNOGLASS <b>Modelo / Versão:</b> TECNOGLASS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesferas DROP-ON.						
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Não	Não	83.482	R\$ 6,3000	R\$ 525.936,6000	03/12/2020 15:55:56
	<b>Marca:</b> POTTERS/INDUTIL <b>Fabricante:</b> POTTERS <b>Modelo / Versão:</b> POTTERS/INDUTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MICROESFERA DE VIDRO DROP ON - TIPO II A - Sacas com 25 quilos cada. - MARCA POTTERS						



13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	83.482	R\$ 1.000,0000	R\$ 83.482.000,0000	03/12/2020 11:01:53
	<b>Marca:</b> ROTALUX <b>Fabricante:</b> ROTALUX <b>Modelo / Versão:</b> ROTALUX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesferas DROP-ON.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83.482.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 525.936,6000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 525.936,6000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 525.936,6000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 525.936,6000	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 706.858,7900	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:13:127
R\$ 510.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:19:19:373
R\$ 499.800,0000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:19:58:953
R\$ 460.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:22:15:607
R\$ 446.628,7000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:23:21:587

#### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:27:46:530	04/12/2020 09:29:45:493	Fornecedor enviou lance	R\$ 450.000,0000

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 450.000,0000 e com valor negociado a R\$ 449.967,9800. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 4 - GRUPO 1 - TINTA LACA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	50.089	R\$ 6,0500	R\$ 303.038,4500	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Microesfera <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesfera Pre-mix						
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	50.089	R\$ 6,0500	R\$ 303.038,4500	03/12/2020 13:43:29
	<b>Marca:</b> ESFEROLUX <b>Fabricante:</b> ESFEROLUX <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesfera Pre-mix						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	50.089	R\$ 6,0500	R\$ 303.038,4500	03/12/2020 15:00:14
	<b>Marca:</b> TECNOGLASS <b>Fabricante:</b> TECNOGLASS <b>Modelo / Versão:</b> TECNOGLASS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesfera Pre-mix						
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Não	Não	50.089	R\$ 6,0500	R\$ 303.038,4500	03/12/2020 15:55:56
	<b>Marca:</b> POTTERS/INDUTIL <b>Fabricante:</b> POTTERS						

**Modelo / Versão:** POTTERS/INDUTIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROESFERA PREMIX -Sacas com 25 quilos cada. - MARCA POTTERS

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - Sim Sim 50.089 R\$ 1.000,000 R\$ 50.089.000,0000 03/12/2020  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA 11:01:53

**Marca:** ROTALUX**Fabricante:** ROTALUX**Modelo / Versão:** ROTALUX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.089.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 303.038,4500	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 303.038,4500	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 303.038,4500	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 303.038,4500	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 424.113,5800	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:13:180
R\$ 270.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:22:24:007

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000 e com valor negociado a R\$ 269.979,7100. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 5 - GRUPO 1 - FOLHA DE VIDRO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	10.018	R\$ 11,9400	R\$ 119.614,9200	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Tinta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta para pré demarcação						
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	10.018	R\$ 11,9400	R\$ 119.614,9200	03/12/2020 13:43:29
	<b>Marca:</b> ALTA PAULISTA <b>Fabricante:</b> ALTA PAULISTA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta para Pré- marcação						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	10.018	R\$ 11,9400	R\$ 119.614,9200	03/12/2020 15:00:14
	<b>Marca:</b> COLORFAST <b>Fabricante:</b> MM2 <b>Modelo / Versão:</b> MM2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta para Pré-marcação.						
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Não	Não	10.018	R\$ 11,9400	R\$ 119.614,9200	03/12/2020 15:55:56
	<b>Marca:</b> INDUTIL <b>Fabricante:</b> INDUTIL <b>Modelo / Versão:</b> INDUTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BRANCO - Tinta para demarcação e pré-marcação a base de resina acrílica emulsionada em água. Baldes com 18 litros cada. MARCA INDUTIL						
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE	Sim	Sim	10.018	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.018.000,0000	03/12/2020 11:01:53

PNEUMATICOS  
E PECAS LTDA

**Marca:** VIA BRASIL

**Fabricante:** VIA BRASIL

**Modelo / Versão:** VIA BRASIL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para Pré-marcação.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.018.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 119.614,9200	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 119.614,9200	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 119.614,9200	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 119.614,9200	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 100.180,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:16:03:007
R\$ 130.417,1800	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:13:197
R\$ 98.176,4000	61.409.355/0001-23	04/12/2020 09:17:13:793
R\$ 102.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:23:38:793

#### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:27:46:530	04/12/2020 09:29:45:493	Fornecedor enviou lance	R\$ 80.000,0000

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.943,6400. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 11 - GRUPO 2 - TINTA LACA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	44.523	R\$ 13,0100	R\$ 579.244,2300	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Tinta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos						
35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	44.523	R\$ 13,0100	R\$ 579.244,2300	02/12/2020 15:20:58
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.						
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	44.523	R\$ 13,0100	R\$ 579.244,2300	03/12/2020 13:43:29
	<b>Marca:</b> ALTA PAULISTA <b>Fabricante:</b> ALTA PAULISTA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	44.523	R\$ 13,0100	R\$ 579.244,2300	03/12/2020 15:00:14
	<b>Marca:</b> COLORFAST <b>Fabricante:</b> MM2 <b>Modelo / Versão:</b> MM2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.						
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE	Sim	Sim	44.523	R\$ 1.000,0000	R\$ 44.523.000,0000	03/12/2020 11:01:53

PNEUMATICOS  
E PECAS LTDA

**Marca:** VIA BRASIL

**Fabricante:** VIA BRASIL

**Modelo / Versão:** VIA BRASIL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 44.523.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 579.244,2300	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 579.244,2300	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 579.244,2300	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 579.244,2300	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 560.000,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:12:45:023
R\$ 540.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:14:01:207
R\$ 544.071,0600	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:16:09:203
R\$ 529.200,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:16:50:767
R\$ 628.757,3000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:20:240
R\$ 500.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:18:22:877
R\$ 490.000,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:19:07:317
R\$ 531.604,6200	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:19:51:873
R\$ 468.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:21:57:203
R\$ 458.640,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:22:25:437

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 458.640,0000 e com valor negociado a R\$ 458.586,9000. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Inabilitado	04/12/2020 10:37:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 458.640,0000. Motivo: Por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Aceite	04/12/2020 10:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 468.000,0000 e com valor negociado a R\$ 467.936,7300. Motivo: conforme proposta ajustada pelo fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**

#### Item: 12 - GRUPO 2 - TINTA LACA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	22.261	R\$ 13,7800	R\$ 306.756,5800	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Tinta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos						
35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	22.261	R\$ 13,7800	R\$ 306.756,5800	02/12/2020 15:20:58
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.						
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	22.261	R\$ 13,7800	R\$ 306.756,5800	03/12/2020 13:43:29
	<b>Marca:</b> ALTA PAULISTA						

**Fabricante:** ALTA PAULISTA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos

04.996.705/0001-61	MM2	Sim	Sim	22.261	R\$ 13,7800	R\$ 306.756,5800	03/12/2020 15:00:14
--------------------	-----	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** COLORFAST**Fabricante:** MM2**Modelo / Versão:** MM2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	22.261	R\$ 1.000,0000	R\$ 22.261.000,0000	03/12/2020 11:01:53
--------------------	---	-----	-----	--------	----------------	---------------------	------------------------

**Marca:** VIA BRASIL**Fabricante:** VIA BRASIL**Modelo / Versão:** VIA BRASIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.261.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 306.756,5800	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 306.756,5800	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 306.756,5800	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 306.756,5800	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 267.132,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:15:07:453
R\$ 270.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:15:52:547
R\$ 272.029,4200	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:16:27:307
R\$ 314.371,6200	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:20:273
R\$ 261.700,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:17:21:283
R\$ 265.796,3400	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:20:06:913
R\$ 250.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:25:13:800
R\$ 245.000,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:25:46:423

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000 e com valor negociado a R\$ 244.871,0000. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Inabilitado	04/12/2020 10:37:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000. Motivo: Por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Aceite	04/12/2020 10:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 250.000,0000 e com valor negociado a R\$ 249.991,0300. Motivo: conforme proposta ajustada pelo fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 13 - GRUPO 2 - TINTA LACA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	27.827	R\$ 6,3000	R\$ 175.310,1000	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Microesfera <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microesferas DROP-ON						
35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	27.827	R\$ 6,3000	R\$ 175.310,1000	02/12/2020 15:20:58

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIO  
**Modelo / Versão:** PRÓPRIO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesferas DROP-ON.

17.592.525/0001-66 TINPAVI Sim Sim 27.827 R\$ 6,3000 R\$ 175.310,1000 03/12/2020 13:43:29  
 INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE  
 TINTAS  
 EIRELI

**Marca:** ESFEROLUX  
**Fabricante:** ESFEROLUX  
**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesferas DROP-ON

04.996.705/0001-61 MM2 Sim Sim 27.827 R\$ 6,3000 R\$ 175.310,1000 03/12/2020 15:00:14  
 SINALIZACAO  
 E TINTAS  
 EIRELI

**Marca:** TECNOGLASS  
**Fabricante:** TECNOGLASS  
**Modelo / Versão:** TECNOGLASS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesferas DROP-ON

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - Sim Sim 27.827 R\$ 1.000,0000 R\$ 27.827.000,0000 03/12/2020 11:01:53  
 COMERCIO DE  
 PNEUMATICOS  
 E PECAS LTDA

**Marca:** ROTALUX  
**Fabricante:** ROTALUX  
**Modelo / Versão:** ROTALUX  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesferas DROP-ON.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.827.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 175.310,1000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 175.310,1000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 175.310,1000	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 175.310,1000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 235.616,7200	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:20:217
R\$ 171.800,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:17:43:623
R\$ 155.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:22:41:117
R\$ 151.900,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:24:37:687

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 151.900,0000 e com valor negociado a R\$ 151.657,1500. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Inabilitado	04/12/2020 10:37:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 151.900,0000. Motivo: Por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Aceite	04/12/2020 10:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 155.000,0000 e com valor negociado a R\$ 154.996,3900. Motivo: conforme proposta ajustada pelo fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**

#### Item: 14 - GRUPO 2 - TINTA LACA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	16.696	R\$ 6,0500	R\$ 101.010,8000	16/11/2020 11:50:54
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio						

**Modelo / Versão:** Microesfera**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix

35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	16.696	R\$ 6,0500	R\$ 101.010,8000	02/12/2020 15:20:58
--------------------	-----------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix.

17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	16.696	R\$ 6,0500	R\$ 101.010,8000	03/12/2020 13:43:29
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

**Marca:** ESFEROLUX**Fabricante:** ESFEROLUX**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix

04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	16.696	R\$ 6,0500	R\$ 101.010,8000	03/12/2020 15:00:14
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

**Marca:** TECNOGLASS**Fabricante:** TECNOGLASS**Modelo / Versão:** TECNOGLASS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	16.696	R\$ 1.000,0000	R\$ 16.696.000,0000	03/12/2020 11:01:53
--------------------	---	-----	-----	--------	----------------	---------------------	------------------------

**Marca:** ROTALUX**Fabricante:** ROTALUX**Modelo / Versão:** ROTALUX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microesfera Pre-mix**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.696.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 101.010,8000	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 101.010,8000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 101.010,8000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 101.010,8000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 141.386,3700	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:20:320
R\$ 98.980,0000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:18:20:967
R\$ 91.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:22:56:170

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 98.980,0000 e com valor negociado a R\$ 98.840,3200. Motivo: valor constante na proposta ajustada do fornecedor.
Inabilitado	04/12/2020 10:37:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 98.980,0000. Motivo: Por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Aceite	04/12/2020 10:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 91.000,0000 e com valor negociado a R\$ 90.993,2000. Motivo: conforme proposta ajustada pelo fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 15 - GRUPO 2 - FOLHA DE VIDRO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA	Sim	Sim	3.339	R\$ 11,9400	R\$ 39.867,6600	16/11/2020

SINALIZACAO  
VIARIA EIRELI

11:50:54

**Marca:** Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** Tinta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para pré demarcação

35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	3.339	R\$ 11,9400	R\$ 39.867,6600	02/12/2020 15:20:58
--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para Pré-marcação.

17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	3.339	R\$ 11,9400	R\$ 39.867,6600	03/12/2020 13:43:29
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ALTA PAULISTA**Fabricante:** ALTA PAULISTA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para Pré- marcação

04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	3.339	R\$ 11,9400	R\$ 39.867,6600	03/12/2020 15:00:14
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** COLORFAST**Fabricante:** MM2**Modelo / Versão:** MM2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para Pré-marcação.

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	3.339	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.339.000,0000	03/12/2020 11:01:53
--------------------	--	-----	-----	-------	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** VIA BRASIL**Fabricante:** VIA BRASIL**Modelo / Versão:** VIA BRASIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta para Pré-marcação.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.339.000,0000	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 39.867,6600	17.873.724/0001-42	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 39.867,6600	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 39.867,6600	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 39.867,6600	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:02:03:163
R\$ 33.390,0000	17.592.525/0001-66	04/12/2020 09:16:19:533
R\$ 43.468,1700	13.545.473/0001-16	04/12/2020 09:17:20:300
R\$ 29.049,3000	35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:18:42:347
R\$ 35.000,0000	04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:23:10:400

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	04/12/2020 10:35:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29.049,3000.
Inabilitado	04/12/2020 10:37:18	Inabilitação da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29.049,3000. Motivo: Por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Aceite	04/12/2020 10:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000 e com valor negociado a R\$ 34.892,5500. Motivo: conforme proposta ajustada pelo fornecedor.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****HISTÓRICO DO GRUPO 1****Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.606.659,7600	16/11/2020 11:50:54
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.606.659,7600	03/12/2020 13:43:29
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.606.659,7600	03/12/2020 15:00:14
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 3.606.659,7600	03/12/2020 15:55:56
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 343.946.000,0000	03/12/2020 11:01:53

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/12/2020 09:08:50	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	04/12/2020 09:25:38	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	04/12/2020 09:27:46	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	04/12/2020 09:29:45	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CPF/CNPJ: 04.996.705/0001-61 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 2.970.000,0000..
Encerrado	04/12/2020 09:29:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/12/2020 09:50:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/12/2020 09:58:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61.
Habilitado	04/12/2020 10:36:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61

**Não existem intenções de recurso para o item**

**HISTÓRICO DO GRUPO 2**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.202.189,3700	16/11/2020 11:50:54
35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.202.189,3700	02/12/2020 15:20:58
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.202.189,3700	03/12/2020 13:43:29
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.202.189,3700	03/12/2020 15:00:14
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 114.646.000,0000	03/12/2020 11:01:53

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/12/2020 09:08:58	Item Aberto.
Encerrado	04/12/2020 09:27:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/12/2020 09:50:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/12/2020 10:22:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05.
Abertura do	04/12/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:

prazo de Convocação - Anexo	10:43:30	04.996.705/0001-61.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/12/2020 10:50:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61.
Habilitado	04/12/2020 10:59:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61
Registro Intenção de Recurso	04/12/2020 11:08:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 35175184000105. Motivo: A KAZEE Industrial LTDA - EPP, vem através do presente manifestar tempestivamente intenção em recorrer da Decisão Inabilitatória proferida nos presentes autos. A intenção recursal justifica-se pela
Intenção de Recurso Aceita	04/12/2020 11:26:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35175184000105. Motivo: Este pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
35.175.184/0001-05	04/12/2020 11:08	04/12/2020 11:26	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>A KAZEE Industrial LTDA - EPP, vem através do presente manifestar tempestivamente intenção em recorrer da Decisão Inabilitatória proferida nos presentes autos. A intenção recursal justifica-se pela não concordância da empresa em relação a análise e julgamento dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante. Informamos que os quantitativos apresentados nos atestados, cumprem de maneira satisfatória ao exigido no Edital, ocorrendo apenas um conflito entre Unidades de Medida.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Este pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.</p>			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/12/2020 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/12/2020 09:02:42	Está aberta a sessão do PE 594/2020/SUPEL/RO, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais&#8239;DER/RO.&#8239;
Pregoeiro	04/12/2020 09:02:52	O certame em epigrafe é regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, Portarias 236 e 248/2019/SUPEL-CI que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 09:03:08	Esclareço que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	04/12/2020 09:03:20	Respostas aos Pedidos de Impugnação/Esclarecimento em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos.
Pregoeiro	04/12/2020 09:03:33	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e a negociação de preços ocorrerá somente após a análise técnica das propostas de preços a ser realizada pelo órgão de origem, em sessão futura, a ser agendada por meio deste Chat e no Campo de Avisos do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	04/12/2020 09:03:43	Lembro a todos que o envio dos lances implica em responsabilidade por parte dos licitantes, logo, só devem ser enviados lances que possam ser honrados durante a futura entrega ou execução do objeto.
Pregoeiro	04/12/2020 09:03:54	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	04/12/2020 09:04:07	Com base no Acórdão TCU nº754/2015-P, o (a) pregoeiro (a), relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, (...)
Pregoeiro	04/12/2020	(...) será aberto processo administrativo para apurar o fato, podendo resultar em

	09:04:18	aplicação de Multa ou até mesmo em Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	04/12/2020 09:04:29	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro.
Pregoeiro	04/12/2020 09:04:43	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo (a) pregoeiro (a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	04/12/2020 09:04:54	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	04/12/2020 09:05:06	Sou o (a) pregoeiro (a) JADER BERNARDO, da Equipe ZETA, na SUPEL/RO, em caso de dúvida, minha equipe está disponível através dos contatos dispostos no Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 09:05:19	Srs. Licitantes, aguardem, logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	04/12/2020 09:05:34	Srs. Licitantes, o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a examinar o conteúdo das propostas anexadas no sistema, com a finalidade de decidir quanto à aceitabilidade do objeto proposto e se estão em consonância com as exigências do Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 09:08:17	Informo que, inicialmente, todas as propostas atendem o Edital, logo, estarei dando início a fase de lances.
Pregoeiro	04/12/2020 09:08:29	ATENÇÃO: Solicito a todos que, antes de enviarem seus lances, verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas propostas de preços a qual a empresa possa cumprir de forma integral.
Pregoeiro	04/12/2020 09:08:40	Srs. licitantes, solicito que verifiquem os valores ofertados, não os digitando erroneamente, uma vez que será arrematado o menor lance.
Pregoeiro	04/12/2020 09:08:50	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2020 09:08:50	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/12/2020 09:08:58	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2020 09:08:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/12/2020 09:09:21	Srs. Licitantes, podem iniciar o envio de lances para os grupos abertos.
Sistema	04/12/2020 09:25:38	O item G1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/12/2020 09:27:46	O item G2 está encerrado.
Sistema	04/12/2020 09:27:46	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/12/2020 09:27:46	Sr. Fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CPF/CNPJ 04.996.705/0001-61 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:32:46 do dia 04/12/2020. Acesse a fase de lance.
	04/12/2020 09:29:45	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CPF/CNPJ 04.996.705/0001-61 enviou um lance no valor de R\$ 2.970.000,0000
Sistema	04/12/2020 09:29:45	O item G1 está encerrado.
Sistema	04/12/2020 09:29:45	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	04/12/2020 09:32:06	Srs. licitantes, por gentileza, aguardem, pois estaremos verificando se há necessidade de desempate no Grupo II desta licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, conforme Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 09:34:55	Verifiquei que não há necessidade de aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, ou seja, não haverá desempate no Grupo 02.
Pregoeiro	04/12/2020 09:35:20	Estarei dando início a negociação de preços, por gentileza, atentem-se a convocação neste chat.
Pregoeiro	04/12/2020 09:35:45	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	04/12/2020 09:35:56	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Teria melhor oferta para os itens do Grupo 1?
Pregoeiro	04/12/2020	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua

	09:36:13	resposta neste chat.
04.996.705/0001-61	04/12/2020 09:38:07	Bom dia Sr. Pregoeiro, o valor oferecido é o melhor que podemos fazer
Pregoeiro	04/12/2020 09:39:34	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Agradeço a resposta neste chat.
Pregoeiro	04/12/2020 09:39:59	Para KAZEE INDUSTRIAL LTDA - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	04/12/2020 09:40:13	Para KAZEE INDUSTRIAL LTDA - Teria melhor oferta para os itens do Grupo 02?
Pregoeiro	04/12/2020 09:40:26	Para KAZEE INDUSTRIAL LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
35.175.184/0001-05	04/12/2020 09:41:33	Bom Dia Sr. Pregoeiro. Essa foi nossa melhor oferta.
Pregoeiro	04/12/2020 09:43:42	Para KAZEE INDUSTRIAL LTDA - Agradeço pela resposta neste chat.
Pregoeiro	04/12/2020 09:44:36	Srs, por gentileza aguardem enquanto realizo download e análise das propostas das empresas KAZEE INDUSTRIAL LTDA e MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI.
Pregoeiro	04/12/2020 09:48:07	Analizadas as propostas das empresas MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI e KAZEE INDUSTRIAL LTDA, DECIDO:
Pregoeiro	04/12/2020 09:49:34	ACEITAR as propostas da empresas MM2 SINALIZACA TINTAS EIRELI, para o Grupo 1, e KAZEE INDUSTRIAL LTDA, para o Grupo 02, por ofertarem itens que atendem as exigências do Edital e que estão com valor dentro do estimado pela administração.
Pregoeiro	04/12/2020 09:50:30	Estarei convocando as empresas MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI e KAZEE INDUSTRIAL LTDA neste sistema para envio, no prazo de 30 minutos, de proposta de preços ajustada, conforme valores ofertados na etapa de lances.
Sistema	04/12/2020 09:50:35	Senhor fornecedor KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	04/12/2020 09:50:45	Senhor fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	04/12/2020 09:51:32	Para KAZEE INDUSTRIAL LTDA - Sr, por gentileza, no prazo de 30 minutos, anexe neste sistema proposta de preços ajustada, conforme lances ofertados na etapa competitiva.
Pregoeiro	04/12/2020 09:51:39	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Sr, por gentileza, no prazo de 30 minutos, anexe neste sistema proposta de preços ajustada, conforme lances ofertados na etapa competitiva.
Pregoeiro	04/12/2020 09:52:17	Após o prazo fixado abaixo, daremos continuidade a esta sessão, ou tão logo as empresas convocadas enviem suas propostas ajustadas.
Pregoeiro	04/12/2020 09:52:30	Por essa razão, solicito a todos que continuem acompanhando o chat.
Sistema	04/12/2020 09:58:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	04/12/2020 10:22:15	Decorrido o prazo fixado para envio das propostas ajustadas por parte das empresas MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI e KAZEE INDUSTRIAL LTDA, darei continuidade a esta sessão.
Sistema	04/12/2020 10:22:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	04/12/2020 10:23:51	Registro o recebimento também da proposta ajustada da empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA.
Pregoeiro	04/12/2020 10:24:14	Senhores licitantes, estamos passando para a fase de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	04/12/2020 10:24:30	Analizados os documento das empresas que tiveram suas propostas aceitas, DECIDO:
Pregoeiro	04/12/2020 10:24:55	HABILITAR a empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, para o Grupo 01, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 10:28:44	INABILITAR a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA, para o Grupo 02, por não cumprir o item 13.8.3, do Edital, conforme adendo modificador 01, ou seja: não comprovou fornecimento de item compatível de no mínimo de 10 (dez) por cento do quantitativo fixado no item 01 (parcela de maior relevância), do Grupo 02, que seria o quantitativo de 4.452,30, conforme edital.
Pregoeiro	04/12/2020 10:29:15	Por gentileza, aguardem enquanto implemento as decisões abaixo neste sistema.
Sistema	04/12/2020 10:36:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/12/2020 10:37:47	Srs. licitantes, estamos retornando a fase de aceitação no Grupo 02.
Pregoeiro	04/12/2020 10:38:00	Estarei analisando a proposta das empresas remanescentes.
Pregoeiro	04/12/2020 10:38:42	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Sr. licitante, tem melhor oferta para os itens do Grupo 02?
Pregoeiro	04/12/2020 10:38:54	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.

04.996.705/0001-61	04/12/2020 10:41:08	O valor ofertado é o melhor possível
Pregoeiro	04/12/2020 10:42:12	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Certo.
Sistema	04/12/2020 10:43:30	Senhor fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	04/12/2020 10:44:25	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Solicito que envie, no prazo de 30 minutos, sua proposta ajustada para o Grupo 02.
Pregoeiro	04/12/2020 10:45:39	Srs, após o prazo fixado abaixo para o envio da proposta ajustada, conforme valores registrados na etapa de lances, pela empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI daremos continuidade a esta sessão, ou, tão logo a empresa envie o documento solicitado.
Pregoeiro	04/12/2020 10:45:53	Por gentileza, continuem acompanhando este chat.
Sistema	04/12/2020 10:50:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	04/12/2020 10:54:57	DECIDO ACEITAR a proposta de preços da empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, para o Grupo 02, por ofertar itens que atendem as exigências do Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 10:55:17	Por gentileza, aguardem enquanto implemento a decisão abaixo neste sistema.
Pregoeiro	04/12/2020 10:58:27	Srs, no Grupo 02, estamos passando para a fase de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	04/12/2020 10:59:01	Analisada a documentação da empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, DECIDO:
Pregoeiro	04/12/2020 10:59:19	HABILITAR a empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, para o Grupo 02, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	04/12/2020 10:59:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/12/2020 às 11:20:00.
Pregoeiro	04/12/2020 11:00:22	Está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, e a mesma, se houver, deverá preencher os pressupostos de admissibilidade, dentre os quais, o da MOTIVAÇÃO, conforme Diploma Federal 10.520/02.
Pregoeiro	04/12/2020 11:00:40	Após o prazo fixado abaixo, daremos continuidade a esta sessão, por ora, aguardemos.
Pregoeiro	04/12/2020 11:24:14	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA deseja recorrer no Grupo 02.
Pregoeiro	04/12/2020 11:25:35	A manifestação de intenção de recurso preencher os pressupostos de admissibilidade, estando devidamente motivada, razão pela qual ACEITO a intenção recursal apresentada.
Pregoeiro	04/12/2020 11:25:42	Cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederei o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Pregoeiro	04/12/2020 11:25:53	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/12/2020 09:01:52	Pregoeiro Anterior: 11409894215-ANA VIANA DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: pregoeiro titular no exercício de suas funções.
Abertura de Prazo	04/12/2020 10:36:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/12/2020 10:59:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/12/2020 às 11:20:00.

Data limite para registro de recurso: 09/12/2020.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 14/12/2020.  
 Data limite para registro de decisão: 21/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:27 horas do dia 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

**Pregoeiro Oficial**

---

FELIPE ARCHANJO  
**Equipe de Apoio**

---

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)





## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## DESPACHO

De: SUPEL-ASSEJUR

Para: PGE-ASSESADM

Assunto: **Análise e Assinatura de Parecer Jurídico nos termos do Art. 11, V da LCE nº 620/2011**

Senhor Procurador Geral do Estado,

Encaminha-se o presente processo para leitura e assinatura do Parecer 55 (0015893826) com fulcro no Art. 11, V da Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e art. 9º, inciso II, da Resolução nº 08/2019/PGE-GAB. Pra fins meramente informativo, faça-se constar que o processo está disponibilizado para análise e assinatura no Bloco de Assinatura do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) a partir da presente data.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Catia Marina Belletti, Chefe de Unidade**, em 28/01/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015909427** e o código CRC **EFDA1ECC**.



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 10/2021/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação ZETA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2020/ZETA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0009.284007/2020-46

INTERESSADO: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO

Acolho o Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0015893826 e 0015934035), pelas razões de seu fundamento, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

**DECIDO:**

Conhecer e julgar:

a) **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP**, habilitando-a para o grupo 02.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/ZETA.

À Pregoeira da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

**ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 01/02/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código





verificador **0015956294** e o código CRC **F2769427**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0009.284007/2020-46

SEI nº 0015956294



**Aviso 02/02/2021 08:57:31**

Srs. licitantes, está agendada sessão de retorno de fase neste PE 594/2020/SUPEL, para o dia 04/02/2020, às 11:00, horário de Brasília, DF, em face de exame de recurso administrativo no Grupo 02, disponibilizado neste sistema Comprasnet. JADER BERNARDO - PREGOEIRO/EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

Fechar

## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.5942020 .26882 .4317 .394129748529



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00594/2020

Às 11:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22/2020/SUPEL-CI de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0009284007/202046, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00594/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência., tendo em vista Exame de Recurso Administrativo disponibilizado neste sistema Comprasnet..

#### Item: 11 - GRUPO 2

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)

**Quantidade:** 44.523

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 579.244,2300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 458.640,0000 e com valor negociado a R\$ 458.586,9000 .

#### Item: 12 - GRUPO 2

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2 do grupo G1)

**Quantidade:** 22.261

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 306.756,5800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000 e com valor negociado a R\$ 244.871,0000 .

#### Item: 13 - GRUPO 2

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesferas DROP-ON.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)

**Quantidade:** 27.827

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 175.310,1000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 151.900,0000 e com valor negociado a R\$ 151.657,1500 .

#### Item: 14 - GRUPO 2

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Microesfera Pre-mix

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4 do grupo G1)

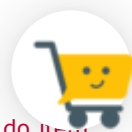
**Quantidade:** 16.696

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 101.010,8000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %



**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 98.980,0000 e com valor negociado a R\$ 98.840,3200 .**

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** FOLHA DE VIDRO

**Descrição Complementar:** Tinta para Pré-marcação.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5 do grupo G1)

**Quantidade:** 3.339

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 39.867,6600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29.049,3000 .**

**Relação de Grupos**

**GRUPO 2**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G1)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.202.189,3700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 983.569,3000 e com valor negociado a R\$ 983.004,6700 .**

**Itens do grupo:**

- 11 - TINTA LACA
- 12 - TINTA LACA
- 13 - TINTA LACA
- 14 - TINTA LACA
- 15 - FOLHA DE VIDRO

**Histórico**

**Item: 11 - GRUPO 2 - TINTA LACA**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	04/02/2021 11:03:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 458.640,0000 e com valor negociado a R\$ 458.586,9000. Motivo: valor ajustado conforme proposta da empresa.
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**



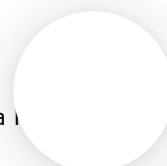
**Item: 12 - GRUPO 2 - TINTA LACA**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	04/02/2021 11:03:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000 e com valor negociado a R\$ 244.871,0000. Motivo: valor ajustado conforme proposta da empresa.
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**



**Item: 13 - GRUPO 2 - TINTA LACA****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	04/02/2021 11:03:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 151.900,0000 e com valor negociado a R\$ 151.657,1500. Motivo: valor ajustado conforme proposta da empresa.
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 14 - GRUPO 2 - TINTA LACA****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	04/02/2021 11:03:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 98.980,0000 e com valor negociado a R\$ 98.840,3200. Motivo: valor ajustado conforme proposta da empresa.
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 15 - GRUPO 2 - FOLHA DE VIDRO****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	04/02/2021 11:03:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29.049,3000.
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****HISTÓRICO DO GRUPO 2****Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Habilitado	04/02/2021 11:04:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.175.184/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	02/02/2021 08:55:08	Este pregão foi reagendado para 04/02/2021 11:00.
Sistema	02/02/2021	Sr(s) fornecedor(es), o item G2 está retornando à fase de Julgamento.

	08:55:08	
Pregoeiro	02/02/2021 08:57:11	Srs. licitantes, está agendada sessão de retorno de fase neste PE 594/2020/SUPEL, para o dia 04/02/2020, às 11:00, horário de Brasília, DF, em face de exame de recurso administrativo no Grupo 02, disponibilizado neste sistema Comprasnet. JADER BERNARDO - PREGOEIRO/EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
Pregoeiro	04/02/2021 11:00:20	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/02/2021 11:00:29	Estamos dando início a sessão de retorno de fase do PE 594/2020/SUPEL.
Pregoeiro	04/02/2021 11:00:39	Com base no julgamento de recurso administrativo elaborado por este Pregoeiro, bem como nos termos do Parecer nº 55/2021/SUPEL-ASSEJUR e ainda da decisão do Excelentíssimo Senhor Superintendente da SUPEL/RO, devidamente divulgados neste sistema Comprasnet, DECIDO:
Pregoeiro	04/02/2021 11:00:48	HABILITAR a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA – EPP, para o grupo 02, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	04/02/2021 11:00:58	Ressalto que nesta data, este Pregoeiro empreendeu novas consultas nos portais do SICAF, CEIS, CAGEFIMP/RO E CNIA, diligenciando a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA – EPP, todavia, não encontrou qualquer irregularidade.
Pregoeiro	04/02/2021 11:01:06	Também foi realizada diligência junto ao Tribunal de Justiça de Goiás, e verificou-se que a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA – EPP não está em processo de falência e recuperação judicial, antes, nesta data, está com situação regular.
Pregoeiro	04/02/2021 11:01:17	Também foram reanalisados os documentos encaminhados anteriormente pela empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA – EPP, pelo que, a sua habilitação é medida que se impõe, não havendo necessidade de outras diligências.
Pregoeiro	04/02/2021 11:01:31	Aguardem enquanto implemento tal decisão neste sistema.
Sistema	04/02/2021 11:04:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	04/02/2021 11:04:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/02/2021 às 11:25:00.
Pregoeiro	04/02/2021 11:05:22	Está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, e a mesma, se houver, deve conter os pressupostos de admissibilidade, dentre os quais, o da MOTIVAÇÃO, conforme Lei Federal 10.520/02.
Pregoeiro	04/02/2021 11:29:06	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa deseja recorrer.
Pregoeiro	04/02/2021 11:29:30	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	02/02/2021 08:55:08	Exame de Recurso Administrativo disponibilizado neste sistema Comprasnet.. Reagendado para: 04/02/2021 11:00
Abertura de Prazo	04/02/2021 11:04:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/02/2021 11:04:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/02/2021 às 11:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:29 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

FELIPE ARCHANJO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



# PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 00594/2020**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**04.996.705/0001-61 - MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 3.606.659,7600	-	R\$ 2.968.422,2000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 2.968.422,2000**

**35.175.184/0001-05 - KAZEE INDUSTRIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 1.202.189,3700	-	R\$ 983.004,6700

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 983.004,6700**

**Valor Global da Ata: R\$ 3.951.426,8700**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



## ■ DECLARAÇÕES

**UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**

**Pregão Eletrônico Nº 5942020**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
17.873.724/0001-42	KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 16/11/2020 11:50	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 02/12/2020 15:20	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 03/12/2020 11:01	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 03/12/2020 13:43	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 03/12/2020 15:00	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 03/12/2020 15:55	<b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		



Fechar

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00594/2020

Às 11:31 horas do dia 04 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00594/2020, referente ao Processo nº 0009284007/202046, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** - (Grupo Participação Aberta)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 3.606.659,7600

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.970.000,0000 , com valor negociado a R\$ 2.968.422,2000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - TINTA LACA
- 2 - TINTA LACA
- 3 - TINTA LACA
- 4 - TINTA LACA
- 5 - FOLHA DE VIDRO

#### Item: 1 - GRUPO 1

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica branca para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 133.571

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.737.758,7100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.410.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.409.174,0500 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 11:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:04.996.705/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.410.000,0000, Valor Negociado : R\$ 1.409.174,0500

#### Item: 2 - GRUPO 1

**Descrição:** TINTA LACA

**Descrição Complementar:** Tinta totalmente refletiva acrílica amarela para 02 anos.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66.786**Valor Estimado:** R\$ 920.311,0800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 760.000,0000 , com valor negociado a R\$ 759.356,8200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 11:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:04.996.705/0001-61, Melhor lance : R\$ 760.000,0000, Valor Negociado : R\$ 759.356,8200

**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** TINTA LACA**Descrição Complementar:** Microesferas DROP-ON.**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 83.482**Valor Estimado:** R\$ 525.936,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 450.000,0000 , com valor negociado a R\$ 449.967,9800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 11:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:04.996.705/0001-61, Melhor lance : R\$ 450.000,0000, Valor Negociado : R\$ 449.967,9800

**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** TINTA LACA**Descrição Complementar:** Microesfera Pre-mix**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.089**Valor Estimado:** R\$ 303.038,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000 , com valor negociado a R\$ 269.979,7100 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 11:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:04.996.705/0001-61, Melhor lance : R\$ 270.000,0000, Valor Negociado : R\$ 269.979,7100

**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** FOLHA DE VIDRO**Descrição Complementar:** Tinta para Pré-marcação.**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.018**Valor Estimado:** R\$ 119.614,9200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Adjudicado para:** MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000 , com valor negociado a R\$ 79.943,6400 .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	04/12/2020 11:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:04.996.705/0001-61, Melhor lance : R\$ 80.000,0000, Valor Negociado : R\$ 79.943,6400

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico

---



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00594/2020

Às 17:55 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00594/2020, referente ao Processo nº 0009284007/202046, a autoridade competente, Sr(a) ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

\*\*OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

### Resultado do Julgamento de Recursos

#### GRUPO 2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G1)

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.202.189,3700

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** KAZEE INDUSTRIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 983.569,3000 , com valor negociado a R\$ 983.004,6700 .

#### Itens do grupo:

- 11 - TINTA LACA
- 12 - TINTA LACA
- 13 - TINTA LACA
- 14 - TINTA LACA
- 15 - FOLHA DE VIDRO

[Visualizar Recurso do Item](#)

Fim do documento

Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0009284007/202046
1.2. Nº Procedimento	PE 00594/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME
2	17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
3	13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
4	61.409.355/0001-23	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
5	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA
6	17.873.724/0001-42	KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO
2	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO	R\$ 1.737.758,71	R\$ 1.409.174,05	-18,91%
2	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO	R\$ 920.311,08	R\$ 759.356,82	-17,49%
3	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO	R\$ 525.936,60	R\$ 449.967,98	-14,44%
4	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO	R\$ 303.038,45	R\$ 269.979,71	-10,91%
5	04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME	SIM	NÃO	R\$ 119.614,92	R\$ 79.943,64	-33,17%
11	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 579.244,23	R\$ 458.586,90	-20,83%
12	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 306.756,58	R\$ 244.871,00	-20,17%
13	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 175.310,10	R\$ 151.657,15	-13,49%
14	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 101.010,80	R\$ 98.840,32	-2,15%
15	35.175.184/0001-05	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 39.867,66	R\$ 29.049,30	-27,14%
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 4.808.849,13</b>	<b>R\$ 3.951.426,87</b>	<b>-17,83%</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	10/09/2020 00:00:00	PE	05/02/2021 00:00:00	148
				<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME: 148</b>

Observações:

\*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 .

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300130075

**FELIPE ARCHANJO**

Equipe Apoio

